



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº. 1.253

DATA: 11/12/2003

SÚMULA: declara de utilidade pública a Associação dos Servidores Municipais de Guaíra -- ASEMUG, fundada em 23 de outubro de 1983

A Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada de ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUAÍRA, fundada em 23 de outubro de 1.983, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 75.426.460/0001-85, com sede administrativa na rua Monteiro Lobato, nº 361, na cidade de Guaíra, estado do Paraná.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 11 de dezembro de 2003.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal.